



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1598/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 12852 EM 21/06/16
21/06/16
FUNICIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA **GUSTAVO VIZZONI** na
forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar
265/2012 de 18/12/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **GUSTAVO VIZZONI**
portador da Cédula de Identidade RG. n.º 15070026 do Cargo de Provimento em Comissão de
Diretor do Departamento Administrativo de Segurança Pública Municipal, Símbolo CC-2, da
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
especialmente o Decreto n.º 1421/2016 de 1º de fevereiro de 2016, este Decreto entrará em
vigor a partir de 20 de junho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de junho de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL